

**EDITAL Nº 48/2018 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2019**

**RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA E  
CRONOGRAMA DAS FASES DE SELEÇÃO**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado final das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2019, regulado pelo Edital nº 48/2018-Prograd.

1. As inscrições, por modalidade, e suas situações após análise constam no Anexo I desta publicação.
2. Haverá a realização da segunda etapa, consistente em **prova objetiva**, conforme regulado pelos itens 7.1.2, alínea “b” e 8 do Edital nº 48/2018-Prograd, para os candidatos que concorrem tão somente na modalidade de **transferência voluntária externa para o mesmo curso** às vagas dos cursos abaixo relacionados:

<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS</b>
Bacharelado em Direito	Rio Branco
Bacharelado em Medicina	Rio Branco

- 2.1. A relação dos candidatos aptos para realizarem a prova objetiva se encontra no Anexo II.
- 2.2. A prova objetiva ocorrerá no **dia 13 de janeiro de 2019, das 08h00 às 12h00**, com duração de 4 (quatro) horas, no Campus Universitário de Rio Branco, localizado na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial em espaços físicos a serem informados por ocasião da publicação de alocação de salas.
- 2.3. Os candidatos que desejarem **atendimento especial/e ou especializado** durante a realização da prova objetiva deverão encaminhar solicitação, dirigida à Comissão Específica do Processo Seletivo, no dia **03 janeiro de 2019**, em Rio Branco, no Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Rio Branco, localizado na BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário **das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.
- 2.4. O resultado da solicitação de atendimento especial e/ou especializado e a alocação das salas serão publicados no dia **07 de janeiro de 2019**.

2.5. O Conteúdo Programático da prova objetiva para os cursos em que haverá a realização da segunda etapa se encontra no Anexo III.

2.6. O gabarito preliminar e o caderno de provas serão divulgados no **dia 14 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

2.7. Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à Comissão elaboradora da prova objetiva, no **dia 15 de janeiro de 2019**, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

2.8. O gabarito definitivo será publicado no dia **23 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

3. Conforme item 7.1.2, alínea “a” do Edital nº48/2018-PROGRAD, será utilizada análise de Coeficiente de Rendimento (CR) para as vagas dos cursos abaixo relacionados, que resultará da média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente aproveitamento de estudo:

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE
Bacharelado em Ciências Econômicas	Rio Branco	“c”
Bacharelado em Educação Física	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Enfermagem	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Engenharia Civil	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Geografia	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Medicina Veterinária	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Psicologia	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Sistema de Informação	Rio Branco	“a”
História – Licenciatura (matutino)	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Ciências Biológicas	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Educação Física	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Letras Libras	Rio Branco	“c”
Licenciatura em Letras Português	Rio Branco	“d”
Licenciatura em Matemática	Rio Branco	“a”
Licenciatura em Pedagogia	Rio Branco	“a”

3.1. Os candidatos inscritos nas modalidades “c”, “d” e “f”, que precisam comprovar afinidade entre o curso de origem e o curso pretendido, conforme item 1.5 do Edital nº 48/2018-Prograd, só serão submetidos à segunda etapa do processo, a saber, **análise do Coeficiente de Rendimento**, se a base sólida comum entre os cursos for comprovada mediante análise das ementas pela Coordenação do Curso pretendido.

4. Para os cursos abaixo relacionados, as **vagas serão adjudicadas** aos candidatos que tiveram a inscrição deferida, nos termos do item 7.1.3 do Edital nº 48/2018 – Prograd:

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE
Bacharelado em Ciências Biológicas	Cruzeiro do Sul	“f”
Bacharelado em Enfermagem	Cruzeiro do Sul	“a” e “c”
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Cruzeiro do Sul	“f”
Licenciatura em Ciências Biológicas	Cruzeiro do Sul	“d”, “e” e “f”
Licenciatura em Letras Português	Cruzeiro do Sul	“d”
Licenciatura em Pedagogia	Cruzeiro do Sul	“a” e “d”
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Rio Branco	“b” e “d”
Bacharelado em Engenharia Florestal	Rio Branco	“b”, “c”, “e” e “f”
Bacharelado em História	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Jornalismo	Rio Branco	“a”, “c”, “d”, “e” e “f”
Bacharelado em Nutrição	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Saúde Coletiva	Rio Branco	“c”
História – Licenciatura (matutino)	Rio Branco	“a”
História – Licenciatura (noturno)	Rio Branco	“a”
Licenciatura em Ciências Biológicas	Rio Branco	“a”, “c” e “e”
Licenciatura em Educação Física	Rio Branco	“a”, “c” e “e”
Licenciatura em Filosofia	Rio Branco	“c”
Licenciatura em Geografia	Rio Branco	“a”, “e” e “f”
Licenciatura em Letras Espanhol	Rio Branco	“b”
Licenciatura em Letras Inglês	Rio Branco	“a”, “b”, “d” e “f”
Licenciatura em Letras Libras	Rio Branco	“a”
Licenciatura em Letras Português	Rio Branco	“a”, “b” e “c”

4.1. Os candidatos inscritos nas modalidades “c”, “d” e “f”, que precisam comprovar afinidade entre o curso de origem e o curso pretendido, conforme item 1.5 do Edital nº 48/2018-Prograd, só terão **vaga adjudicada** se a base sólida comum entre os cursos for comprovada mediante análise das ementas pela Coordenação do Curso pretendido.

5. O resultado preliminar da análise das ementas será publicado **dia 14 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

5.1 A data para interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise das ementas será no dia **17 de dezembro de 2018**.

5.2 O resultado final da análise das ementas será divulgado no dia **05 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

5.3 O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no dia **23 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

5.4 Do resultado preliminar da segunda etapa, caberá recurso, por escrito, à Comissão Geral, **nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019**, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>, a ser julgado pela Prograd.

5.5 O resultado dos recursos da segunda etapa e o **Resultado Final** serão divulgados no dia **31 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

6. Os candidatos com inscrição deferida nas modalidades que não foram mencionadas neste edital terão seus processos de inscrições submetidos à segunda etapa do processo seletivo apenas se as modalidades anteriores, conforme ordem de prioridade prevista no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”,

“d”, “e” e “f” não forem preenchidas, conforme item 5.2 do Edital nº 48/2018-Prograd. Caso haja vaga, os procedimentos e cronograma das fases de seleção serão divulgados no dia **31 de janeiro de 2019**.

7. Do **Resultado Final**, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 10 (dez) dias, contado de sua publicação, sem efeito suspensivo.

8. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do **Resultado Final**.

Rio Branco/AC, 03 de dezembro de 2018.

**Ednaceli Abreu Damasceno**  
Pró-reitora de Graduação  
Portaria nº 2246/2018

**Luiz Augusto Matos da Silva**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 3.428/2018